



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

02 / 10 / 2024

Patrícia Lelis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.



“Concede o Título de Cidadão Catalano a Sra. Jordana Alves de Aguiar”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA a **Sra. Jordana Alves de Aguiar**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão